



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	8
Exoneração	8
Nomeação	8
Educação	9
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte	9
Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.749 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (RITO SUMÁRIO) E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS CONDUTAS INDEVIDAS PRATICADAS POR DOCENTE MUNICIPAL EM AMBIENTE ESCOLAR.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar e designar, com fundamento no inciso I do artigo 250 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas e estáveis Terezinha Furtado Schmitt Corrêa, matrícula nº 111.039 e Adriana do Valle Colmanetti, matrícula nº 1937, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO Nº 002/2025, destinado a apuração de supostas condutas indevidas praticadas por docente municipal em ambiente escolar, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 20 dias do mês de agosto de 2.025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI

**Diretora do Departamento Municipal de Educação,
Cultura e Esportes**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 3 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS (E PRODUTOS CORRELATOS) CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	003/2025
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMBERTO SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JÉSSICA SILVA MASTRÂNGELO
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	30/07/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/08/2025
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 71.050,70 (setenta e um mil e cinquenta reais e setenta centavos).
DETENTORA - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 71.050,70 (setenta e um mil e cinquenta reais e setenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 4 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E AÇÚCAR CRISTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Manutenção e Serviços, Departamento Municipal de Saúde, JSM/ Tiro de Guerra, Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Departamento da Administração e Departamento Municipal de Engenharia.
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	06/08/2025
GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	BRUNO CÉSAR BOVI REZENDE, SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA, LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA E LARISSA FELIX DE SOUSA
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	HILDA GOMES DA SILVA, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, CAMILA REGINA RAMOS E VERÔNICA REQUI
DETENTORA – DNL ALIMENTOS LTDA	
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	005/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11/08/2025
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 194.850,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 5 de 14

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, SALGADOS, BEBIDAS E OUTROS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IGARAPAVA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Saúde Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e JMS Tiro de Guerra.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 054 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 061 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 068 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio 119 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 130 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 143 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 173 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 6 de 14

	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 199 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 241 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 279 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 373 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 434 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental 494 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 100.018 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL
	020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 285.000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL
	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 539 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas 564 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 587 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 630 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins 639 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 7 de 14

	0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	05/08/2025
GESTORES DO CONTRATO	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA, LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA E ROBERTA RODRIGUES SANTANA
FISCAIS DO CONTRATO	JESSICA BRANQUINHO, BRUNA JUNQUEIRA LIMA E GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
CONTRATADA – OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	072/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/08/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 331.568,40 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATADA – DNL ALIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	073/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/08/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 170.430,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADA – JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	074/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/08/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 310.661,35 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 8 de 14

Atos de Pessoal

Exoneração

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 290, 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 20.08.2025, O servidor de cargo de provimento em comissão, nomeado em 03.01.2025 pela portaria n.º 001/2025, rescisão por iniciativa do empregado.

NOME	CARGO/EMPREGO
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

Nomeação

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 20 de agosto de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de agosto de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 9 de 14

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ano VI | Edição nº

Página de

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Diego Lopes de Campos	35.514.290-9	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II Etec Antônio Junqueira da Veiga – Igarapava/SP	Acúmulo Legal- 144/2025
Fabricio de Oliveira da Silva	43.014.110-5	Ped II- Matemática substituto EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II-Matemática EMEF Cel Quito Junqueira	Acúmulo Legal- 145/2025
Fozat Dojas Neto	56.136.494-1	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Ped II – PMI Etec Laurindo Alves de Queiroz – Miguelopolis/SP	Acúmulo Legal- 146/2025
Maria Paula Alves Faria	MG 19.265.425	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II-PMI Escola Municipal Ana de Castro Cançado Delta/MG	Acúmulo Legal- 146/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Igarapava - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 10 de 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ano VI | Edição nº

Página de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF CORONEL QUITO JUNQUEIRA

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Fabricio de Oliveira da Silva	43.014.110-5	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Ped II- Matemática substituto EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 147/2025
Jaqueline de Cássia Arantes Rezende	41.349.065-8	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Peb II Escola Municipal Ana de Castro Cançado	Acúmulo Legal -148/2025
Luciana Aparecida Cirilo	24.236.541-3	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Peb II EMEF Professor Dijalma Pimentel – Buritizal/SP	Acúmulo Legal -149/2025
Thais Montelo de Souza	24.161.131-3	Peb I EMEF Cel Quito Junqueira	Peb II- PMI Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo- Uberaba-MG	Acúmulo Legal - 150/2025
Walter Vicentini Filho	9.438.214-1	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Aposentado EE Antônio Francisco D'Avila	Acúmulo Legal - 151/2025
Wildemberg Marinho Sousa	3.168.418-11	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Inspetor Educacional Diretoria de Ensino Departamento de Inspeção Escolar – Uberaba-MG	Acúmulo Legal - 152/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 11 de 14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP: 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 001/2025

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 001/2025 no Diário Oficial do Município em 12/08/2025 (Ano VII, Edição n. 13580), não foram apresentadas novas propostas para o objeto "contratação de serviços de assessoria financeira especializada em gestão de valores para o RPPS", mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA O RPPS (DATA DA PESQUISA: 05/08/2025)

PREÇOS ENCONTRADOS

- Valor global de R\$22.800,00 (R\$1.900,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa RPPS Consult - Consultoria e Assessoria para Regimes Próprios, data da proposta: 05/08/2025, validade da proposta: 60 dias
- Valor global: R\$24.000,00 (R\$2.000,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa Mosaico Consultoria Financeira Ltda (CNPJ 15.621.336/0001-49, data da proposta: 05/08/2025, validade da proposta: 60 dias
- Valor global: R\$20.040,00 (R\$1.670,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda (CNPJ 20.306.104/0001-36), data da proposta: 05/08/2025, validade da proposta: 60 dias.

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, o menor valor global encontrado durante as pesquisas de mercado foi de R\$20.040,00 (12 parcelas mensais de R\$1.670,00) apresentado pela empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda. (CNPJ 15.621.336/001-49).

Dou fé.

Igarapava, 19 de agosto de 2025.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA

www.previgarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 12 de 14



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 001/2025

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 001/2025 que tem como objeto a contratação direta (por meio de dispensa de licitação) de serviços de assessoria financeira especializada na gestão de valores para o RPPS, que vieram conclusos nesta oportunidade para que o Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA, na condição de ordenador de despesa, possa apresentar as razões de escolha, justificativa do preço e avaliar a legalidade da contratação.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA foi aquela apresentada pela empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira (CNPJ 15.621.336/001-49) no valor global de R\$20.040,00 (12 parcelas mensais de R\$1.670,00), assim considerada em razão do critério de julgamento "menor preço" estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo
4. Assim, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** a contratação do objeto "serviços de assessoria financeira especializada na gestão de valores para o RPPS" com a empresa Crédito e Mercado (CNPJ 15.621.336/001-49) pelo valor global de R\$20.040,00, a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.670,00 e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.
7. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão.

Igarapava, 19 de agosto de 2025.

REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

www.previgapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 13 de 14



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 001/2025

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 001/2025, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n. 001/2025 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.:	001/2025
Assunto:	Contratação Direta - Dispensa de Licitação
Objeto:	Contratação de serviços de assessoria financeira especializada na gestão de valores do RPPS
Vencedor(a)/Contratado(a):	Crédito e Mercado Engenharia Financeira (CNPJ 15.621.336/001-49)
Valor Global:	R\$20.040,00 (a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.670,00)

Igarapava, 19 de agosto de 2025.

REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

www.previgarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo (ADITIVO) nº 15/2025 – Processo Administrativo (ORIGEM) nº 47/2023
Dispensa de Licitação nº 07/2023
Contrato de Origem nº 009/2023
2º TERMO ADITIVO
(Lei Federal nº 8.666/1993)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - **CNPJ:** 60.243.409/0001-60
CONTRATADO: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA – **CNPJ:** 03.361.851/0001-58

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ADITIVO): R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
VALOR MENSAL: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da CLÁUSULA 1.5 do Contrato nº 009/2023, do período de 23/08/2024 a 23/08/2025 para 23/08/2025 a 23/08/2026 – 12 (doze) meses.
Valor de R\$49,50 (quarenta e nove reais) mensais e valor total de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2025 A 23/08/2026 – 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Igarapava, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO
RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.08.20 10:47:16 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Ordenador de Despesa
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cffd-06fe-a20e-59a0-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1363, ano VII, veiculado em 20 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 20/08/2025 às 16:54:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cffd-06fe-a20e-59a0-5b>